



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Montadas

DECRETO Nº 355 de 18 de Março de 1994.

Transforma os Vencimentos dos Ser-  
vidores Municipais em URV (Unida-  
de Real de Valor), e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das  
suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica transformado em URV - Unidade  
Real de Valor, os vencimentos de todos os funcionários Públicos  
Municipais, inclusive Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores apar-  
tir do presente mês.

PARÁGRAFO ÚNICO - A transformação que trata o  
presente artigo será nos termos da legislação em vigor e de  
acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fa-  
zenda.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições em contrá-  
rio.

Prefeitura Municipal de Montadas, 18 de Março de 1994.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DE ARIMATÉIA SOUZA  
Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 9657

Em 22 de Março de 1994

  
\_\_\_\_\_  
Pela Prefeitura